



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº. 575, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e,

Considerando o inteiro teor do processo Administrativo nº 51122/2009

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar o servidor **WLADEMIRO DE AGUIAR FILHO**, Mecânico de Máquinas e Veículos, matrícula nº. 23505, à disposição do Sindicato dos Motoristas, Operadores de Máquinas e Mecânicos Municipais do Espírito Santo – SINDMOMMES, para fins de cumprimento das obrigações contidas no Estatuto do requerente.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 16 de setembro de 2009.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

mfc